



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **17 de julho de 2019**, ora transcritas:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 5/19, requerimento nº 418/19, em que é solicitado o parecer para constituição de compropriedade do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer jurídico datado de 11/07/2019, emitir parecer favorável conforme requerido.

Presente o processo nº 6/19, requerimento nº 432/19, em que é solicitado o parecer para constituição de compropriedade do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer jurídico datado de 10/07/2019, emitir parecer favorável conforme requerido.

Presente o processo nº 7/19, requerimento nº 433/19, em que é solicitado o parecer para constituição de compropriedade do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer jurídico datado de 10/07/2019, emitir parecer favorável conforme requerido.

Presente o processo nº 8/19, requerimento nº 434/19, em que é solicitado o parecer para constituição de compropriedade do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer jurídico datado de 10/07/2019, emitir parecer favorável conforme requerido.



Presente o processo nº 9/19, requerimento nº 435/19, em que é solicitado o parecer para constituição de compropriedade do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer jurídico datado de 10/07/2019, emitir parecer favorável conforme requerido.

Presente o processo nº 10/19, requerimento nº 436/19, em que é solicitado o parecer para constituição de compropriedade do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer jurídico datado de 10/07/2019, emitir parecer favorável conforme requerido.

Presente o processo nº 11/19, requerimento nº 437/19, em que é solicitado o parecer para constituição de compropriedade do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer jurídico datado de 10/07/2019, emitir parecer favorável conforme requerido.

Presente o processo nº 40/18, referente a construção de habitação unifamiliar, em que, na sequência da aprovação do projeto de arquitetura, foram apresentados os projetos das especialidades.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 15/07/2019, aceitar os projetos das especialidades à responsabilidade dos seus técnicos autores e aprovar o licenciamento conforme proposto no referido parecer técnico.

Presente o processo nº 36/18, referente a construção de pavilhão industrial, em que, na sequência da aprovação do projeto de arquitetura, foram apresentados os projetos das especialidades.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 15/07/2019, aceitar os projetos das especialidades à responsabilidade dos seus técnicos autores e aprovar o licenciamento conforme proposto no referido parecer técnico.

Presente o processo nº 35/19, referente a construção de uma habitação unifamiliar, do qual faz parte integrante o processo nº 78/RSP/19, através do requerimento nº 430/19 é solicitada a aprovação do projeto de arquitetura e dos projetos das especialidades.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 17/07/2019, aprovar o projeto de arquitetura e aceitar os projetos das especialidades na estrita responsabilidade dos seus técnicos autores, devendo ser dado cumprimento do estabelecido no referido parecer técnico.

Presente o processo nº 16/19, em que é solicitada a aprovação do projeto de arquitetura para a construção de um armazém.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aprovar o projeto de arquitetura.

Presente o processo nº 19/17, em que, através do requerimento nº 119/19, é solicitada a aprovação das alterações em obra referentes à construção de um armazém.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o projeto de alterações em obra.

Presente o processo nº 28/19, em que é solicitada a aprovação do projeto de arquitetura referente a obra de reconstrução de prédio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o conteúdo do parecer técnico datado de 16/07/2019.

Expediente

O Senhor Presidente apresentou o Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela empresa ECIMOP, relativo à empreitada de Centro de BTT da Aldeia da Serra D'Ossa.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o plano de segurança e saúde.

O Senhor Presidente apresentou a adenda ao protocolo – condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção permanente, celebrado, em 2012, entre o Município de Redondo, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Redondo. Referiu que se pretende que a presente adenda tenha efeitos em 01/07/2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a adenda ao protocolo – condições de contratação e funcionamento das equipas de intervenção



permanente, com efeitos a 01/07/2019. Mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar na sua assinatura ou na sua ausência ou impedimento legal ao vice-presidente.

Propôs o Senhor Presidente da Câmara que no mês de agosto se realize apenas uma reunião, no dia 21/08/2019, sendo a mesma pública.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta do Senhor Presidente.

O Senhor Presidente da Câmara, referiu que, uma vez que já se encontra definido que o Governo Central vai facultar os manuais escolares a todos os alunos até ao 12º ano de escolaridade, propõe a aprovação, da atribuição, pela Câmara Municipal, dos respetivos cadernos de apoio e livros de fichas, até ao 12º ano de escolaridade, a todos os alunos residentes no Concelho de Redondo, que não sejam abrangidos pela oferta ou respetivo subsídio de aquisição (beneficiários de escalão de abono de família) pelo Governo Central, e que estejam matriculados no Agrupamento de Escolas de Redondo, ou, no caso dos alunos do ensino secundário (10º, 11º e 12º anos) que estejam matriculados noutra agrupamento de escolas, por não haver no concelho, a oferta curricular pretendida.

Situações pontuais que não se enquadrem na presente proposta, deverão ser analisadas e decididas em conjunto, pela câmara municipal.

Mais propõe a atribuição do valor destinado a material escolar aos alunos residentes no Concelho de Redondo e matriculados no 1º ciclo, no Agrupamento de Escolas de Redondo:

Alunos com abono de família 1º escalão – 20€

Alunos com abono de família 2º escalão – 15€

Alunos com abono de família 3º escalão – 10€

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade B

Presente o requerimento da empresa Tomás Oliveira Empreiteiros, S.A. relativamente à empreitada supra identificada, solicita o adiantamento no valor de 62.070,05€ (sessenta e dois mil e setenta euros e cinco cêntimos), a acrescer o IVA, para o que apresenta a respetiva fatura, assim como a garantia bancária nº N00411844, emitida pelo Novo Banco.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o pagamento do adiantamento conforme solicitado.

Propôs o Senhor Presidente, em virtude da realização do evento “Ruas Floridas de Redondo”, para permitir a montagem, realização e desmontagem do mesmo, que a câmara aprove a suspensão dos trabalhos da empreitada de Reabilitação Urbana da Vila de Redondo – Unidade B, entre o dia 15/07/2019 até ao dia 15/08/2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a suspensão dos trabalhos como proposto.

Subsídios

Presente um requerimento registado sob o nº 5709, em 23/05/2019, a solicitar apoio com materiais para obras de conservação e manutenção da habitação permanente.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer do Gabinete de Ação Social e informação do Senhor Vereador José Portel conceder 1m³ de areia, 1m³ de brita, 5 sacas de cimento, 12 mts tubo pvc 0,20, 50 tijolos de 11 e 35 tijolos de 15.

Presente uma solicitação da Fénix – Associação de Músicos de Redondo, solicitando o apoio financeiro para a deslocação dos “Tombo Lobos”, em representação do concelho, ao encontro de bombos que se realiza em Tominõ (Espanha – Galiza), nos próximos dias 20 e 21 de julho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Senhor Vereador José Portel conceder um subsídio no valor de 500,00€.

Presente um requerimento da Sociedade Columbófila Asas Redondense a solicitar apoio financeiro para a realização do 2º convívio columbófilo a realizar no dia 24 de agosto próximo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Senhor Vereador José Portel conceder um subsídio no valor de 600,00€.



Presente uma solicitação da Sociedade Recreativa 1º de dezembro, solicitando o apoio financeiro para a realização das festas anuais que se realizam nas Aldeias de Montoito nos próximos dias 18, 19, 20 e 21 de julho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Senhor Vereador José Portel conceder um subsídio no valor de 2.500,00€.

Presente um requerimento do Clube de Caça e Pesca de Redondo a solicitar apoio financeiro para a compra de parte dos prémios para o Concurso de Pesca Desportiva que se realiza no próximo dia 04 de agosto.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base na informação do Senhor Vereador José Portel conceder um subsídio no valor de 800,00€.

Empreitada de Beneficiação dos Campos de Futebol de Montoito e de Foros da Fonte Seca

Presente o relatório final que de seguida se transcreve:

“RELATÓRIO FINAL

Anúncio de Procedimento n.º 5024/2019

Aos 9 (nove) dias do mês de julho de 2019 pelas 10 horas, na sede do Município de Redondo, reuniu o júri do Procedimento designado por despacho de 27 de março de 2019 do executivo da Câmara Municipal, exarado na ata da reunião de câmara de 27 de março de 2019, para o concurso público que se leva a efeito para a **“Empreitada de Beneficiação dos campos de futebol de Montoito e Foros da Fonte Seca”**.

Com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro - Código dos Contratos Públicos (CCP), procedeu-se à audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 147º do CCP, tendo-lhes sido remetido o Relatório Preliminar aos 2 (dois) dias do mês de julho de 2019.

Nos termos do artigo 148º do CCP elabora-se o presente Relatório Final, ponderando-se as observações dos concorrentes em sede de audiência prévia.

1. DADOS DO PROCEDIMENTO

Tipo de Procedimento: Concurso público

Objeto do procedimento: "EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DE MONTOITO E FOROS DA FONTE SECA"

Valor Base do Procedimento:

- LOTE 1: 165.800,00€ (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos euros)

- LOTE 2: 140.800,00€ (cento e quarenta mil e oitocentos euros)

Membros de Júri:

Presidente: José Bernardo Laranjinho Nunes

Praça da República
7170-011 Redondo

Telf.: 00351 266 989 210
Fax : 00351 266 909 039

Contrib. N.º 501834117
Portugal

geral@cm-redondo.pt



1.º Vogal: Roberto Carlos Ramires Salvador

2.º Vogal: José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro

2. ANÁLISE DAS OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

Decorrido o prazo limite estabelecido para a audiência prévia dos interessados verificou, o júri do procedimento, que não foi apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

3. CONCLUSÃO

Com fundamento no exposto nos pontos anteriores deste relatório final e no relatório preliminar, que se anexa, o júri delibera unanimemente:

3.1. – Nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, mantendo a seguinte ordenação das propostas:

| ORDENAÇÃO DOS CONCORRENTES | ORDEM DE ENTRADA | CONCORRENTE | LOTE 1 | LOTE 2 |
|----------------------------|------------------|--------------|--------|--------|
| 1º | 4 | Safina, Lda. | 62,918 | 63,402 |

3.2. – Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do CCP, enviar o presente relatório final, juntamente com o relatório preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso, ao órgão competente para a decisão de contratar, cabendo a este órgão, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, decidir sobre a aprovação de todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação.

3.3. – O Júri, com base na análise efetuada, propõe a adjudicação de ambos os lotes que compõem a **“Empreitada de Beneficiação dos Campos de Futebol de Montoito e Fors da Fonte Seca”** ao concorrente **“SAFINA, LDA.”**, pelo valor de **Lote 1: 164.722,60€ (cento e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e dois euros e sessenta cêntimos)** e **Lote 2: 139.128,00€ (cento e trinta e nove mil cento e vinte e oito euros)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 140 (cento e quarenta) dias.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta adjudicar ambos os lotes que compõem a ”Empreitada de Beneficiação dos Campos de Futebol de Montoito e Fors da Fonte Seca” ao concorrente “SAFINA, LDA.”, pelo valor de: Lote 1: 164.722,60€ (cento e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e dois euros e sessenta cêntimos) e Lote 2: 139.128,00€ (cento e trinta e nove mil cento e vinte e oito euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 140 (cento e quarenta) dias.

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Redondo e a empresa Safina, Lda.

Paços do Concelho, aos 18 de julho de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO